



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 177/2017

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

### RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNIIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIDOR (A)	EDER MARCELO GONÇALVES
CARGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CPF	040.755.009-77
CNH/Nº	03044059793

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 06 de Março de 2017.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no *Journal Correio do Sul*  
Nº *2598*  
De *08/103/2017*  
Resp. *[Assinatura]* FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)